



Edital De Pregão Presencial

Processo nº. 57/2014 e Modalidade nº. 03/2014

1- Preâmbulo

1.1- O Pregoeiro do Município de Modelo, designado pelo Decreto **032/2014**, torna público que no dia **12 de fevereiro de 2014**, às **08:00** horas, na Prefeitura Municipal de Modelo SC, será realizada licitação na modalidade **Pregão**, do tipo **Menor preço** e do critério **Menor preço - Unitário por Item**, com o processo nº. **57/2014** e a modalidade nº. **03/2014** observado às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1.2- Para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta fica determinado o dia **12 de fevereiro de 2014** até às **08:00** horas, na Sala da Comissão de Pregão, localizada a Rua do Comercio, 1304, Modelo SC.

1.3- O início da abertura dos envelopes ocorrerá às **08:05** horas, no mesmo endereço e no mesmo dia.

1.4- As retificações do presente Edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Órgão Oficial de Divulgação dos Atos do Município, devendo ser comunicados àqueles licitantes que retirarem pessoalmente o Edital junto à Comissão de Licitação e receberem o Recibo de Entrega no ato da retirada, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.5- O Edital e seus anexos podem ser adquiridos junto a Comissão de Pregão, nos dias úteis, no horário compreendido entre 07h30min às 11h30, e 13h30min às 17h30 horas ou pelo site da Prefeitura Municipal de Modelo, no endereço www.modelo.sc.gov.br.

1.6- Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do Objeto deste Edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da Licitação junto à Comissão de Pregão do município de Modelo, no seguinte endereço: Rua do Comercio, 1304, Modelo, SC, CEP: 89872-000, ou através do telefone (49) 3365-3137 no horário compreendido entre 07h30min e 11h30min, e 13h30min e 17h30min.

1.7- Caberá ao Departamento de Compras e Comissão de Pregão responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da Sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.4 do presente edital.

2- DO OBJETO

2.1- O objeto do presente Pregão é a **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS PETI/API/CRAS DO MUNICIPIO DE MODELO PARA 2014**. Conforme especificação a seguir:



Item	Lote	Descrição	Un d	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Limpeza e Higiene	Acetona liquida para retirar esmalte com 100 ml	un	10	2,9900	29,90
2	LIMPEZA E HIGIENE	Água sanitária, base hipoclorito sódio, Mínimo 2% cloro ativo, embalagem em pvc, Capacidade de 2 litros.	un	90	4,0200	361,80
3	LIMPEZA E HIGIENE	ÁLCOOL LIQUIDO- Álcool etílico hidratado INPM 92,8°, em embalagem de 1 litro.	un	63	4,5000	283,50
4	LIMPEZA E HIGIENE	Algodão hidrofílico - caixa com 50 gramas	un	10	4,0000	40,00
5	LIMPEZA E HIGIENE	Amaciante de roupas, a base de cloro de alquildimetil amônia (teor de ativo mínimo de 3%), perfumado contendo branqueamento ótico solúvel a frio, ph (produto não diluído) entre 4 e 6. 2litros	un	20	5,7400	114,80
6	LIMPEZA E HIGIENE	Cera liquida incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml	un	50	6,8500	342,50
7	LIMPEZA E HIGIENE	Cera liquida vermelha, auto brilho, embalagem com 750 ml	un	50	6,8500	342,50
8	LIMPEZA E HIGIENE	Desinfetante liquido a base de óleo de pinho, com ação germicida, frasco plástico não reciclado resistente, , contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem 2 litros	un	62	4,7400	293,88
9	LIMPEZA E HIGIENE	Desodorizador de ambientes 360ml	un	15	8,4900	127,35
10	LIMPEZA E HIGIENE	Detergente para louças líquido concentrado, viscoso e Biodegradável, embalagem plástica com 500ml.	un	110	1,6400	180,40
11	LIMPEZA E HIGIENE	ESCOVA DE LAVAR ROUPA: Multi uso nº 16 madeira, de polipropileno	un	5	2,9900	14,95
12	LIMPEZA E HIGIENE	Esponja de la de aço com 60gr	un	25	2,2400	56,00
13	LIMPEZA E HIGIENE	Esponja para limpeza dupla face sintética - para limpeza de Utensílios domésticos, mínimo de 110 x 75 x 20mm. - pacote com 04 unidades	pct	70	1,4900	104,30
14	LIMPEZA E HIGIENE	Luvas de borracha para limpeza tamanho M	par	10	5,9900	59,90
15	LIMPEZA E HIGIENE	PANO DE CHÃO- para Limpeza pesada, extra grande, ecológico, mínimo 85% algodão, 60cm x 90cm.	un	25	6,1600	154,00
16	LIMPEZA E HIGIENE	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDOS COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS - 30 MT X 10 CM - FOLHA DUPLA	frd	65	25,1200	1.632,80
17	LIMPEZA E HIGIENE	Papel toalha interfoliada c/1.000 un	pct	125	9,9900	1.248,75
18	LIMPEZA E HIGIENE	Rastel de alumínio com cabo	un	5	5,8500	29,25
19	LIMPEZA E HIGIENE	RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA	un	10	9,9900	99,90
20	LIMPEZA E HIGIENE	Rodo Para limpeza de 60 cm – com cabo.	un	18	15,2500	274,50
21	LIMPEZA E HIGIENE	Saco plastico para lixo doméstico, capacidade 100 lts ,Rolo	RL	45	8,4900	382,05
22	LIMPEZA E HIGIENE	Saco plástico para lixo doméstico, capacidade 30 lts, rolo	RL	85	8,4900	721,65
23	LIMPEZA E HIGIENE	Saco Plástico, para lixo doméstico, capacidade 50 Litros, Rolo	RL	80	8,4900	679,20



24	LIMPEZA E HIGIENE	Sabão de álcool, em barra com 8 und	pct	3	4,2700	12,81
25	LIMPEZA E HIGIENE	Sabão em pó bio Degradável, sistema exclusivo para roupas Coloridas, embalagem em caixa com 1kg, conforme Norma astm d 460.	cx	30	6,7400	202,20
26	LIMPEZA E HIGIENE	Sabonete líquido para banheiro – perfumado, embalagem de 1lt	un	30	12,9900	389,70
27	LIMPEZA E HIGIENE	Sapólio cremoso de 300 ml	un	18	4,7400	85,32
28	LIMPEZA E HIGIENE	Vassoura de palha c/ 03 amarrações, cabo de madeira.	un	24	14,9900	359,76
29	LIMPEZA E HIGIENE	Cola Instantânea, embalagem de 5 gr.	un	8	5,2500	42,00
30	LIMPEZA E HIGIENE	Copo descartável 200 ml, embalagem de 100 und.	pct	60	3,4000	204,00
31	LIMPEZA E HIGIENE	Copo descartável (para café) 50ml, embalagem com 100 und	pct	35	1,5000	52,50
32	LIMPEZA E HIGIENE	CREME DENTAL COM FLUOR (Tubo com 180gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.	un	40	3,8900	155,60
33	LIMPEZA E HIGIENE	Esmalte para unha - cores diversas tubo de 8 ml	un	20	3,9900	79,80
34	LIMPEZA E HIGIENE	Sapólio em pó com 300 gramas	un	22	3,1200	68,64
1	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ABACAXI – Grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo, sem cabo, sem folhas. Prazo de validade semanal e na embalagem devesa constar o peso.	un	180	4,7900	862,20
2	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Acelga (pé) em ótimo estado – fresco. Preferencialmente colhido no dia da entrega.	un	50	3,9900	199,50
3	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ACHOCOLATADO- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima 06 meses, ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico.	kg	115	4,9900	573,85
4	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AÇUCAR CRISTALIZADO ESPECIAL, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM PLASTICA, PARA ENTREGA EM PACOTES DE DE 5 KG	kg	80	9,9000	792,00
5	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Açúcar de baunilha - validade mínima de 06 meses – pacote com 500g	un	25	3,7300	93,25
6	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Alface (pé) em ótimo estado – fresco.- preferencialmente colhido no dia da entrega.	un	180	1,9600	352,80
7	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Alho graúdo, novo, de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg	kg	20	20,9600	419,20
8	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Amendoim cru – pacote com 500 gr	pct	100	3,8200	382,00
9	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	AMIDO DE MILHO- prazo de validade mínimo 6 meses- pacote de 1 kg, novo, de 1ª qualidade. Embalagem plástica, resistente.	pct	25	4,7300	118,25
10	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Arroz parborizado tipo i validade mínima de 6 meses-pacote com 1 kg	kg	80	10,3300	826,40



11	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Balas sortidas acondicionada em embalagem de 300g	pct	140	3,3600	470,40
12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BANANA- caturra, em perfeito estado de maturação, com tamanho médio e coloração uniforme	kg	1.200	1,8700	2.244,00
13	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BATATA INGLESA- nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas (sem barro). Lavada, sem emissão de brotos.	kg	70	2,9600	207,20
14	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Biscoito água e sal acondicionada em embalagem de 700g	pct	70	6,7000	469,00
15	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Bolacha caseira não pintada	kg	105	11,4900	1.206,45
16	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Bolacha caseira pintada (tipo rosca)	kg	120	13,9900	1.678,80
17	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Bolacha doce (tipo maria)-acondicionada em embalagem de 350g	pct	60	5,6300	337,80
18	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Bolo recheado com glacê e 3 recheios	kg	120	16,9800	2.037,60
19	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Bolo simples c/ cobertura	kg	220	11,9800	2.635,60
20	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	BOMBONA DE AGUA 20 LI	un	25	11,2500	281,25
21	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Bombons acondicionados em embalagem de 01 kg	kg	50	27,9600	1.398,00
22	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Cafê solúvel granulado instantâneo 200g	un	60	10,2100	612,60
23	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Caldo de galinha em pó concentrado em pacotes de 500 gr	pct	7	6,2600	43,82
24	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CANELA EM PÓ- Embalagem de 30 gramas.	pct	15	1,9400	29,10
25	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Carne de gado inspecionada para churrasco.	kg	700	11,9900	8.393,00
26	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Carne moída bovina moída no local e em embalagem de no máximo 2 kg, inspecionada.	kg	200	10,2500	2.050,00
27	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Carvão para churrasco – embalagem com 07 Kg	sc	50	11,9900	599,50
28	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CEBOLA- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Nacional, em perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	120	2,6900	322,80
29	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	CENOURA- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, limpas. Acondicionada em embalagem resistente em	kg	30	2,7900	83,70



	CIOS	perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, limpa.				
30	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Cereal matinal de milho c/ açúcar- Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glicose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 2 Kg/cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem	pct	50	7,0000	350,00
31	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Chá - Sabores Erva Doce, Menta, Hortela ou Cidreira- embalagem com 10 sachês	cx	40	2,9900	119,60
32	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Chimia (doce de frutas) sabores: morango, uva, pêsego ou maçã. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegra, com tampa e lacre de proteção, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a 3 (três) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 kg	kg	50	6,8200	341,00
33	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Chuchu - tamanho médio, novo, de 1ª qualidade. Nacional, em perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.	kg	50	2,4900	124,50
34	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Coco ralado embalagem de 100g	un	20	2,9600	59,20
35	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Colorau, embalagem de 500 gr	pct	8	3,1600	25,28
36	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Cravo da Índia, embalagem de 10g	pct	20	2,2300	44,60
37	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Crema de leite pasteurizado com 300 gr	pct	60	3,1000	186,00
38	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Cuca recheada e sovada sabores sortidos	kg	420	7,7400	3.250,80
39	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Erva mate para chimarrão – pacote com 01 kg	un	96	11,5900	1.112,64
40	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200 GR	un	90	1,8600	167,40
41	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Extrato de tomate – lata com 800g	un	30	6,9000	207,00
42	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	FARINHA DE TRIGO- especial, fina, para panificação, isenta de mofo, parasitas, validade mínima 06 meses- composição 100% trigo, cor branca, em embalagem resistente. Pct de 5 kg	pct	60	11,4400	686,40
43	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Feijão preto tipo 1 acondicionado em embalagem de 1 kg	kg	30	4,6600	139,80



	CIOS					
44	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -250g validade mínima 06 meses, de boa qualidade e em bom estado, não amassado.	und	22	4,8200	106,04
45	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Fósforo caixa com c/10 un.	pct	30	2,2800	68,40
46	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Frango congelado (pedaços coxa e sobre coxa)	kg	520	5,3300	2.771,60
47	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Guardanapos de papel folha branca 30cmx30cm com 50 und	pct	65	1,1300	73,45
48	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	LEITE INTEGRAL UHT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	lts	850	2,6600	2.261,00
49	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Linguíça calabresa acondicionada em embalagem plástica com 01 kg	kg	4	17,4900	69,960
50	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAÇA- vermelha, fresca, em perfeito estado de maturação, com tamanho e coloração uniforme. Não danificada	kg	170	5,3200	904,40
51	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Maionese em sachê com 490g	un	75	5,4900	411,75
52	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MAMÃO FORMOSA- grau médio de amadurecimento, próprio para consumo, não batido. Tamanho médio.	kg	450	3,7600	1.692,00
53	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Margarina 20% lipídios vegetal- pote de plástico contendo 01 kg contendo valor nutricional, de boa qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.	kg	20	5,3300	106,60
54	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Massa para pastel 500g	pct	130	4,3900	570,70
55	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Melancia – em ótimo estado, fresca e sem batidas.	kg	1.000	1,4900	1.490,00
56	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200 GR	un	120	1,7300	207,60
57	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR	un	50	2,6300	131,50
58	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MORTADELA S/ GORDURA - unidade de 1 Kg, sabor característico, com data de fabricação e validade de no mínimo 05 meses. Constituída da mistura de carnes bovina + suína	un	55	7,2000	396,00
59	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata 900 ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no ministério da saúde. Lata sem ferrugem e/ou amassadas.	lts	140	3,9300	550,20
60	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	OVOS- de galinha, branco, grande, isento de sujidades, e não trincados. Com registro no ministério da agricultura, com inspeção municipal embalagem com procedência e prazo de validade.	dz	150	4,5000	675,00
61	GÊNEROS	Pao Fatiado – pacote com 500 gr	pct	120	5,4900	658,80



	ALIMENTI CIOS					
62	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Palitos de dente cx de 100 und	cx	42	0,9900	41,58
63	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	PÃO FRANCÊS- com até 50gr, fabricado no dia da entrega.	kg	500	7,2400	3.620,0 0
64	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Pepino em conserva- vidro com 300 gr	un	15	3,9200	58,80
65	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Pinhão em ótimo estado, selecionado e limpo	kg	80	7,6200	609,60
66	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Pirulitos sortidos pacotes com 300 gr	kg	50	6,6300	331,50
67	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Polvilho azedo acondicionado em embalagem de 500 gr	pct	30	3,7100	111,30
68	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Polvilho doce acondicionada em embalagem de 500 gr	pct	30	2,6900	80,70
69	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Queijo de leite	kg	105	20,590 0	2.161,9 5
70	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	REPOLHO- Branco, de 1ª qualidade, em embalagem plástica resistente, sem folhas sujas, cabeças médias de aproximadamente 2 kg cada cabeça. Prazo de validade semanal.	kg	150	3,1600	474,00
71	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	SAGU TIPO 1- acondicionado embalagem de 500 gr. validade mínima de 06 meses	pct	40	3,3300	133,20
72	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	SAL IODADO REFINADO- Pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Deve ser registrado no Ministério da Agricultura	pct	50	1,7100	85,50
73	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Sal temperado- pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.	kg	25	2,1400	53,50
74	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	SALSICHA SUÍNA	kg	70	7,5600	529,20
75	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Suco em pó – sabores diversos com 500g	pct	190	3,0900	587,10
76	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	TOMATE- longa vida, em perfeito estado de maturação, livre de danos físicos, grau médio de amadurecimento. De 1ª qualidade.	kg	260	5,1400	1.336,4 0
77	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	VINAGRE TINTO - FRASCO DE 03 LT	und	40	11,800 0	472,00
78	GÊNEROS ALIMENTI CIOS	Vinho tinto seco embalagem de 4,6 lts	un	35	18,480 0	646,80



3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta do Orçamento de 2014.

4- TIPO DE LICITAÇÃO

4.1- O presente pregão presencial rege-se pelo tipo **Menor preço** e do critério **Menor preço - Unitário por Item**.

5- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1- Poderão participar do certame todos os interessados que atenderem as exigências do presente edital, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação e preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, inscritas ou não no Registro Central de Fornecedores do órgão licitante.

5.2- Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.3- Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

5.4- A participação no presente certame implica automática aceitação integral dos termos do presente edital, e seus anexos, bem assim, da legislação reguladora da matéria, aplicável à espécie.

6- CREDENCIAMENTO

6.1- Para o credenciamento deverão ser apresentados e entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope, os seguintes documentos:

6.1.1- Pessoa Jurídica:

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social em vigor e caso o contrato não esteja consolidado, as alterações realizadas deverão estar anexadas ao contrato ou outro instrumento de registro comercial, registrado na competente Junta Comercial, ou tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular, no qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea “a”, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) A comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte pelo empresário ou sociedade será efetuada mediante certidão expedida pela Junta Comercial, conforme a Instrução Normativa nº 103, de 30 de abril de 2007, expedida pelo Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC. Endereço Eletrônico: http://www.dnrc.gov.br/Servicos_dnrc/form-dnrc/index.htm.



6.2- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto e o número do CPF.

6.3- O proponente deverá entregar uma declaração (Anexo I) de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

6.4- O proponente poderá apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas. O representante só poderá representar um único proponente licitante. Em caso de o licitante não credenciar nenhum representante ou procurador, abdicará do direito de oferecer lances e recorrer dos atos do pregoeiro.

6.5- A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará imediata exclusão do proponente por ele representado, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.6- O não cumprimento com as solicitações mencionados no item 6- Credenciamento, do presente edital, implicará na desclassificação imediata do proponente, bem como na perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1- No local data e hora fixadas no item 1.1, do presente edital, apresentarão os licitantes suas propostas em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I - Envelope “A” - Proposta De Preços – Prefeitura Municipal de Modelo SC

Tipo: **Pregão Menor preço** Processo n.º **57/2014** e Modalidade n.º **03/2014**

Nome completo e endereço do licitante _____

II - Envelope “B” - Documentação De Habilitação – Prefeitura Municipal de Modelo SC

Tipo: **Pregão Menor preço** Processo n.º **57/2014** e Modalidade n.º **03/2014**

Nome completo e endereço do licitante _____

7.2- Os documentos dos envelopes “A” - Proposta De Preço e “B” Documentação De Habilitação serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.3- Os documentos do ENVELOPE “A” - Proposta de Preço deverá ser obrigatoriamente, (exceto a licitação que tiver o número máximo de 5 (cinco) itens (objeto) citado no item 2.1 do presente edital), elaborada através do sistema de preenchimento de propostas, oferecido pelo município em arquivo digital (entregue em cd ou pen drive) e em 01 (uma) via impressa da proposta gerada pelo sistema, que deverá estar assinada pelo representante legal da empresa participante, não sendo aceito outra forma de entrega da mesma. Os preços unitários serão apresentados em algarismos, e cotados em moeda nacional, com até 04 casas decimais após vírgula.



- a) O proponente, para poder elaborar a Proposta de Preço, deverá solicitar o arquivo digital via e-mail (licitacao@modelo.sc.gov.br), informando os dados da empresa, oportunidade que receberá também o Sistema Digital e programa de instalação.
- b) Em hipótese alguma o fornecedor deve enviar a Proposta em Arquivo Digital através de e-mail para o Setor de Licitações, devendo o mesmo inserir o arquivo digital (gravado em cd ou pen drive), gerado após a cotação, no ENVELOPE “A” (Proposta De Preços).
- c) A comissão não se responsabilizará por quaisquer erros de comunicação que possam acontecer, devendo o proponente, caso não tenha recebido o arquivo após a solicitação, comparecer ao Setor de Licitações, munido de mídia eletrônica para efetuar a retirada do arquivo pessoalmente;
- d) Na Proposta de preços deverá, obrigatoriamente, constar a marca dos itens, citadas neste edital, a ser entregue, sendo desclassificada a proposta que não cumprir com o disposto.
- e) A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigação trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

f) O valor cotado não poderá ultrapassar o valor máximo previsto na tabela constante do item 2.1, do presente edital.

7.4- Os documentos exigidos no envelope “B” - Documentação de Habilitação, deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, exceto os documentos emitidos através da Internet, na forma do art. 32 da Lei n.º 8666/93, rubricados pelo representante legal da empresa em todas as folhas, facultados ao Pregoeiro solicitar ao representante da empresa que o faça na sua presença e da mesma forma poderá o Pregoeiro autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro poderá confirmar o teor do documento na rede de comunicação Internet. Entretanto, o Município não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.5- O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.6- O envelope “B” conterá os documentos especificados no item 9 do presente edital.

8- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com os documentos solicitados neste edital, apresentados na forma anteriormente definida.

8.2- Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, do presente edital, o Pregoeiro procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade



das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

8.3- Serão classificados pelo Pregoeiro o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

8.4- Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 8.3, do presente edital, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até no máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.5- Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances (individuais) verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

8.6- Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.7- O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 8.3, 8.4 e 8.5, do presente edital, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

8.8- O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

8.9- Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

8.10- Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

8.11- A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

8.12- A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades cabíveis.

8.13- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances, ou seja, a etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.14- Caso não se realize lance verbal será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre as propostas escritas de menor preço unitário e os valores unitários por lote orçados pela Administração.

8.15- Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.



8.16- Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope “B” contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

8.17- Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor.

8.18- Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

8.19- O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

8.20- Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

8.21- A deliberação do pregoeiro ficará sujeita à homologação pelo Chefe do Poder Executivo, que poderá revogar total ou parcialmente a presente licitação, por interesse público e anulá-la por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo ao licitante direito de indenização.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1- Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1.1 Habilitação Jurídica:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Contrato social em vigor e caso o contrato não esteja consolidado, as alterações realizadas deverão estar anexadas ao contrato, estatuto (quando for o caso), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.1.2 Regularidade Fiscal:



- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante com a apresentação das seguintes certidões:
- b.1) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada através da certidão de regularidade conjunta de tributos e contribuições federais expedida pela Secretaria da Receita Federal.
- b.2) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual será feita através da apresentação da certidão negativa do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços expedida pela Secretaria de Estado de Receita (no caso de empresa isenta, certidão para não contribuinte do ICMS).
- b.3) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal será feita através da certidão negativa de débitos de tributos Municipais.
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 de 7 de julho de 2011. Endereço Eletrônico: <http://www.tst.gov.br/certidao>.
- d) Certidão Negativa de Débito perante a Seguridade Social (INSS) e Prova de Regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

9.1.3- Qualificação Econômico-Financeira

9.1.3.1- Certidões negativas de falências e concordatas expedidas pelos distribuidores da sede da Licitante.

9.2- Declaração do licitante (Anexo III) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

9.3- Deverá ser apresentada no envelope “B”, declaração, devidamente subscrita pelo representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, nestes termos: “nome, endereço, CNPJ e responsável pela Licitante, DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação. Pregão n. ____, processo n. ____, local, data da abertura, e assinatura do responsável legal”.

9.4- As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição.

10. DOS RECURSOS

10.1- Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo Pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas



razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2- A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

10.3- A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e no encaminhamento do processo ao Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

10.4- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5- Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro do município de Modelo. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o Pregoeiro o recurso ao Gestor do Município de Modelo/SC, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

11- DA ADJUDICAÇÃO

11.1- Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por **Menor preço / Unitário por Item**, conforme especificado neste Edital, a critério do Pregoeiro, e este encaminhará os autos à Chefe do Poder Executivo para a homologação.

11.2- Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Prefeito Municipal de Modelo, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas para retirar a nota de empenho e providenciar a assinatura do contrato de fornecimento, cuja minuta constitui o anexo V deste Edital.

11.3- O contrato será celebrado com prazo de validade ou enquanto houver cotas de produtos a serem fornecidos.

11.4- Na hipótese de não atendimento dos dispositivos anteriores, poderá a Administração Contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, como faculta o artigo 64, § 2º, da Lei n.º 8666/93, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o art. 81 da Lei n.º 8666/93;

12- FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1- Após o recebimento do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, o pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo- SC.

12.2- Caso a mercadoria fornecida não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.



12.3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

12.4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta (detalhe – Anexo II).

13- DOS PRAZOS, CONDIÇÕES E LOCAL DE FORNECIMENTO DO OBJETO

13.1- O Prazo para execução do objeto será de 05 dias consecutivos após emissão da ordem de fornecimento pelo Município de Modelo - SC.

13.2- A execução do objeto, conforme o item 2.1 desta licitação deverá ser prestado ou fornecido no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.

13.3- No ato do fornecimento do objeto licitado a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.

13.4- Deixando o adjudicatário de fornecer o objeto licitado, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14- DA CONTRATAÇÃO

14.1- Se por ocasião da formalização do contrato (ou documento equivalente), as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o INSS e ao FGTS, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

14.2- Não sendo possível atualizá-las por meio eletrônico, a adjudicatária será notificada, para no prazo improrrogável de 03 (três) dia úteis, comprovar a sua situação de regularidade perante os órgãos referidos no item anterior, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade e vigência, sob pena de não realizar-se a contratação.

14.3- Caso a adjudicatária convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o item 13.1, do presente edital, ou se recusar a assinar o contrato, será convocado outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, observado o disposto no art. 4º, inciso XVI, da Lei n. 10.520/2002.



15- DAS PENALIDADES

15.1- Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.2- O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada. No caso de inexecução total ou parcial do contrato o Departamento de Compras do Município, poderá garantir a prévia defesa, aplicar multa de até 2% (dois por cento) do valor total do contrato.

16- DA GARANTIA CONTRATUAL

16.1- Não será exigida a prestação de garantia para aquisição resultante desta licitação, conforme estabelece o Inciso I, do artigo 5º da Lei n. 10.520/2002.

17- DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1- É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

17.2- A presente licitação poderá ser revogada em qualquer fase, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

17.3- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

17.4- Na contagem dos prazos estabelecidos do presente edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.5- Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

17.6- As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7- Acompanham este edital os seguintes anexos: Anexo I - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação; Anexo II - Modelo de Proposta de Preços; Anexo III - Modelo de Declaração de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos; Anexo IV - DECLARA, sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação; Anexo V - Minuta do Contrato.



17.8- No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensas antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

17.9- O Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

17.10- Após os lances verbais e antes da Homologação do resultado, a empresa vencedora deverá ratificar os preços de sua proposta conforme lances verbais.

17.11- A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.12- O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por mútuo acordo ou conveniência administrativa, devendo as partes notificar com 15 (quinze) dias de antecedência, não cabendo nenhum valor a título de reclamação, indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento

17.13- Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

17.14- O foro da cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Modelo, SC, Quinta-Feira, 30 de janeiro de 2014

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra:

GILDO BATTISTI
Depto. De Compras e Licitações



ANEXO I

DECLARAÇÃO

A signatária da presente _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número _____, estabelecida à Rua _____, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que se encontra em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação do Processo Licitatório **57/2014**, da modalidade **Pregão** com o n.º **03/2014**, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

A presente é emitida nesta data sem quaisquer ressalvas e/ou emendas a qualquer título.

_____, ____ de _____ de _____

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: “Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa”.

**ANEXO II**Processo Licitatório nº. **57/2014** da modalidade **Pregão** com o nº. **03/2014****PROPOSTA DE PREÇOS****Descrição do Objeto: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS PETI/API/CRAS DO MUNICIPIO DE MODELO PARA 2014.**

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços para o fornecimento dos seguintes produtos:

Lote	Item	Descrição	Marca	Un.	Qtd.	Vlr. Un.	Vlr. Total
LIMPEZA E HIGIENE	1	Acetona liquida para retirar esmalte com 100 ml		un	10		
LIMPEZA E HIGIENE	2	Água sanitária, base hipoclorito sódio, Mínimo 2% cloro ativo, embalagem em pvc, Capacidade de 2 litros.		un	90		
LIMPEZA E HIGIENE	3	ÁLCOOL LIQUIDO- Álcool etílico hidratado INPM 92,8°, em embalagem de 1 litro.		un	63		
LIMPEZA E HIGIENE	4	Algodão hidrofílo - caixa com 50 gramas		un	10		
LIMPEZA E HIGIENE	5	Amaciante de roupas, a base de cloro de alquildimetil amônia (teor de ativo mínimo de 3%), perfumado contendo branqueamento ótico solúvel a frio, ph (produto não diluído) entre 4 e 6. 2litros		un	20		
LIMPEZA E HIGIENE	6	Cera liquida incolor, auto brilho, embalagem com 750 ml		un	50		
LIMPEZA E HIGIENE	7	Cera liquida vermelha, auto brilho, embalagem com 750 ml		un	50		
LIMPEZA E HIGIENE	8	Desinfetante liquido a base de óleo de pinho, com ação germicida, frasco plástico não reciclado resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - embalagem 2 litros		un	62		
LIMPEZA E HIGIENE	9	Desodorizador de ambientes 360ml		un	15		
LIMPEZA E HIGIENE	10	Detergente para louças líquido concentrado, viscoso e Biodegradável, embalagem plástica com 500ml.		un	110		
LIMPEZA E	11	ESCOVA DE LAVAR ROUPA: Multi		un	5		



HIGIENE		uso nº 16 madeira, de polipropileno					
LIMPEZA E HIGIENE	12	Esponja de la de aço com 60gr		un	25		
LIMPEZA E HIGIENE	13	Esponja para limpeza dupla face sintética - para limpeza de Utensílios domésticos, mínimo de 110 x 75 x 20mm. - pacote com 04 unidades		pct	70		
LIMPEZA E HIGIENE	14	Luvas de borracha para limpeza tamanho M		par	10		
LIMPEZA E HIGIENE	15	PANO DE CHÃO- para Limpeza pesada, extra grande, ecológico, mínimo 85% algodão, 60cm x 90cm.		un	25		
LIMPEZA E HIGIENE	16	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, FARDO COM 16 PACOTES DE 04 ROLOS - 30 MT X 10 CM - FOLHA DUPLA		frd	65		
LIMPEZA E HIGIENE	17	Papel toalha interfoliada c/1.000 un		pct	125		
LIMPEZA E HIGIENE	18	Rastel de alumínio com cabo		un	5		
LIMPEZA E HIGIENE	19	RODO DE ESPUMA PARA LIMPEZA		un	10		
LIMPEZA E HIGIENE	20	Rodo Para limpeza de 60 cm – com cabo.		un	18		
LIMPEZA E HIGIENE	21	Saco plástico para lixo doméstico, capacidade 100 lts ,Rolo		RL	45		
LIMPEZA E HIGIENE	22	Saco plástico para lixo doméstico, capacidade 30 lts, rolo		RL	85		
LIMPEZA E HIGIENE	23	Saco Plástico, para lixo doméstico, capacidade 50 Litros, Rolo		RL	80		
LIMPEZA E HIGIENE	24	Sabão de álcool, em barra com 8 und		pct	3		
LIMPEZA E HIGIENE	25	Sabão em pó bio Degradável, sistema exclusivo para roupas Coloridas, embalagem em caixa com 1kg, conforme Norma astm d 460.		cx	30		
LIMPEZA E HIGIENE	26	Sabonete líquido para banheiro – perfumado, embalagem de 1lt		un	30		
LIMPEZA E HIGIENE	27	Sapólio cremoso de 300 ml		un	18		
LIMPEZA E HIGIENE	28	Vassoura de palha c/ 03 amarrações, cabo de madeira.		un	24		
LIMPEZA E HIGIENE	29	Cola Instantânea, embalagem de 5 gr.		un	8		
LIMPEZA E HIGIENE	30	Copo descartável 200 ml, embalagem de 100 und.		pct	60		
LIMPEZA E HIGIENE	31	Copo descartável (para café) 50ml,		pct	35		



HIGIENE		embalagem com 100 und					
LIMPEZA E HIGIENE	32	CREME DENTAL COM FLÚOR (Tubo com 180gr.), na embalagem deverá constar data de fabricação, validade e número de lote.		un	40		
LIMPEZA E HIGIENE	33	Esmalte para unha - cores diversas tubo de 8 ml		un	20		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	1	ABACAXI – Grau médio de amadurecimento, próprio para o consumo, sem cabo, sem folhas. Prazo de validade semanal e na embalagem deverá constar o peso.		un	180		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	2	Acelga (pé) em ótimo estado – fresco. Preferencialmente colhido no dia da entrega.		un	50		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	3	ACHOCOLATADO- em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, contendo tabela nutricional. Validade mínima 06 meses, ingredientes: açúcar, cacau solubilizado e sal, com aromatizante natural reforçado de baunilha, chocolate, caramelo ou morango. Deverá estar acondicionado em pacote de polietileno atóxico.		kg	115		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	4	AÇUCAR CRISTALIZADO ESPECIAL, COM VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA, EM EMBALAGEM PLASTICA, PARA ENTREGA EM PACOTES DE DE 5 KG		kg	80		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	5	Açúcar de baunilha - validade mínima de 06 meses – pacote com 500g		un	25		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	6	Alface (pé) em ótimo estado – fresco.- preferencialmente colhido no dia da entrega.		un	180		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	7	Alho graúdo, novo, de 1ª qualidade, embalagem com 1 kg		kg	20		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	8	Amendoim cru – pacote com 500 gr		pct	100		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9	AMIDO DE MILHO- prazo de validade mínimo 6 meses- pacote de 1 kg, novo, de 1ª qualidade. Embalagem plástica, resistente.		pct	25		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	10	Arroz parborizado tipo i validade mínima de 6 meses-pacote com 1 kg		kg	80		



IOS							
GÊNEROS ALIMENTICIOS	11	Balas sortidas acondicionada em embalagem de 300g		pct	140		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	12	BANANA- caturra, em perfeito estado de maturação, com tamanho médio e coloração uniforme		kg	1.200		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	13	BATATA INGLESA- nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, limpas (sem barro). Lavada, sem emissão de brotos.		kg	70		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	14	Biscoito água e sal acondicionada em embalagem de 700g		pct	70		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	15	Bolacha caseira não pintada		kg	105		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	16	Bolacha caseira pintada (tipo rosca)		kg	120		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	17	Bolacha doce (tipo maria)-acondicionada em embalagem de 350g		pct	60		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	18	Bolo recheado com glacê e 3 recheios		kg	120		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	19	Bolo simples c/ cobertura		kg	220		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	20	BOMBONA DE AGUA 20 LI		un	25		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	21	Bombons acondicionados em embalagem de 01 kg		kg	50		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	22	Cafê solúvel granulado instantâneo 200g		un	60		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	23	Caldo de galinha em pó concentrado em pacotes de 500 gr		pct	7		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	24	CANELA EM PÓ- Embalagem de 30 gramas.		pct	15		
GÊNEROS ALIMENTICIOS	25	Carne de gado inspecionada para churrasco.		kg	700		
GÊNEROS	26	Carne moída bovina moída no local e em		kg	200		



ALIMENTIC IOS		embalagem de no máximo 2 kg, inspecionada.					
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	27	Carvão para churrasco – embalagem com 07 Kg		sc	50		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	28	CEBOLA- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade. Nacional, em perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.		kg	120		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	29	CENOURA- tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, sem folhas, limpas. Acondicionada em embalagem resistente em perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, limpa.		kg	30		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	30	Cereal matinal de milho c/ açúcar- Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se como flocos de milho açucarados. Flocos ligeiramente vitrificados, marrom dourado, recoberto por leve crosta branca, levemente doce maltado e textura crocante. No rótulo deverá constar a denominação do produto de acordo com a sua designação e classificação. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 2 Kg/cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem		pct	50		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	31	Chá - Sabores Erva Doce, Menta, Hortela ou Cidreira- embalagem com 10 sachês		cx	40		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	32	Chimia (doce de frutas) sabores: morango, uva, pêssigo ou maçã. Embalagem: pote plástico em polietileno transparente, atóxico, íntegra, com tampa e lacre de proteção, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Validade superior a 3 (três) meses a partir da data da entrega. Embalagem de 1 kg		kg	50		
GÊNEROS	33	Chuchu - tamanho médio, novo, de 1ª		kg	50		



ALIMENTIC IOS		qualidade. Nacional, em perfeito estado de maturação, bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e larvas.					
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	34	Coco ralado embalagem de 100g		un	20		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	35	Colorau, embalagem de 500 gr		pct	8		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	36	Cravo da índia, embalagem de 10g		pct	20		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	37	Creme de leite pasteurizado com 300 gr		pct	60		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	38	Cuca recheada e sovada sabores sortidos		kg	420		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	39	Erva mate para chimarão – pacote com 01 kg		un	96		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	40	ERVILHA EM CONSERVA EMBALAGEM DE 200 GR		un	90		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	41	Extrato de tomate – lata com 800g		un	30		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	42	FARINHA DE TRIGO- especial, fina, para panificação, isenta de mofo, parasitas, validade mínima 06 meses-composição 100% trigo, cor branca, em embalagem resistente. Pct de 5 kg		pct	60		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	43	Feijão preto tipo 1 acondicionado em embalagem de 1 kg		kg	30		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	44	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO -250g validade mínima 06 meses, de boa qualidade e em bom estado, não amassado.		und	22		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	45	Fósforo caixa com c/10 un.		pct	30		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	46	Frango congelado (pedaços coxa e sobre coxa)		kg	520		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	47	Guardanapos de papel folha branca 30cmx30cm com 50 und		pct	65		



IOS							
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	48	LEITE INTEGRAL UHT ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO		lts	850		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	49	Linguiça calabresa acondicionada em embalagem plástica com 01 kg		kg	4		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	50	MAÇA- vermelha, fresca, em perfeito estado de maturação, com tamanho e coloração uniforme. Não danificada		kg	170		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	51	Maionese em sache com 490g		un	75		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	52	MAMÃO FORMOSA- grau médio de amadurecimento, próprio para consumo, não batido. Tamanho médio.		kg	450		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	53	Margarina 20% lipídios vegetal- pote de plástico contendo 01 kg contendo valor nutricional, de boa qualidade, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses.		kg	20		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	54	Massa para pastel 500g		pct	130		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	55	Melancia – em ótimo estado, fresca e sem batidas.		kg	1.000		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	56	MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200 GR		un	120		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	57	MILHO PARA PIPOCA EMBALAGEM DE 500GR		un	50		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	58	MORTADELA S/ GORDURA - unidade de 1 Kg, sabor característico, com data de fabricação e validade de no mínimo 05 meses. Constituída da mistura de carnes bovina + suína		un	55		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	59	ÓLEO DE SOJA REFINADO - lata 900 ml, com data de fabricação e validade de no mínimo 12 meses. Registro no ministério da saúde. Lata sem ferrugem e/ou amassadas.		lts	140		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	60	OVOS- de galinha, branco, grande, isento de sujidades, e não trincados. Com registro no ministério da agricultura, com inspeção municipal embalagem com		dz	150		



		procedência e prazo de validade.					
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	61	Pao Fatiado – pacote com 500 gr		pct	120		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	62	Palitos de dente cx de 100 und		cx	42		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	63	PÃO FRANCÊS- com até 50gr, fabricado no dia da entrega.		kg	500		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	64	Pepino em conserva- vidro com 300 gr		un	15		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	65	Pinhão em ótimo estado, selecionado e limpo		kg	80		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	66	Pirulitos sortidos pacotes com 300 gr		kg	50		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	67	Polvilho azedo acondicionado em embalagem de 500 gr		pct	30		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	68	Polvilho doce acondicionada em embalagem de 500 gr		pct	30		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	69	Queijo de leite		kg	105		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	70	REPOLHO- Branco, de 1ª qualidade, em embalagem plástica resistente, sem folhas sujas, cabeças médias de aproximadamente 2 kg cada cabeça. Prazo de validade semanal.		kg	150		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	71	SAGU TIPO 1- acondicionado embalagem de 500 gr. validade mínima de 06 meses		pct	40		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	72	SAL IODADO REFINADO- Pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses. Deve ser registrado no Ministério da Agricultura		pct	50		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	73	Sal temperado- pacote de 1 kg em saco plástico transparente. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 24 meses.		kg	25		
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	74	SALSICHA SUÍNA		kg	70		



IOS							
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	75	Suco em pó – sabores diversos com 500g		pct	190		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	76	TOMATE- longa vida, em perfeito estado de maturação, livre de danos físicos, grau médio de amadurecimento. De 1ª qualidade.		kg	260		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	77	VINAGRE TINTO - FRASCO DE 03 LT		und	40		
GÊNEROS ALIMENTIC IOS	78	Vinho tinto seco embalagem de 4,6 lts		un	35		

Valor Total da Proposta

Fornecedor: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

CNPJ: _____

Representante Legal	Carimbo CNPJ
Nome:	
Cargo:	
Tipo do Documento:	
Nº do Documento:	
Data da Impressão:	
Assinatura/Carimbo:	

Proposta Comercial - Emissão: ___ / ___ / ___ às ___:___:___:

Validade da Proposta: _____

Condições de Pagamento: _____

Prazo de Entrega: _____

Dados Para Recebimento de Faturas em depósito Bancário

Banco: _____

Agência: _____

Conta Corrente: _____

Declaramos que são da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos.

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".



ANEXO III

Processo Licitatório nº. **57/2014** da modalidade **Pregão** com o nº. **03/2014**

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A empresa signatária da presente, inscrita no CNPJ nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, e do CPF nº. _____, DECLARA, para todos os fins de direito Declaração do licitante de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal.

“Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz”.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: “Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa”.



ANEXO IV

Processo Licitatório nº. **57/2014** da Modalidade **Pregão** com o nº. **03/2014**

DECLARAÇÃO

A Empresa _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, cadastrada no CNPJ nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____, de nacionalidade _____, casado/solteiro, residente na Rua _____, nº _____, no bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, portador do CPF nº _____ e da CI nº _____, DECLARA para os devidos fins e sob as penas da Lei, que inexistente fato de natureza fiscal ou comercial impeditivo da participação na presente licitação.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal da Empresa

Obs.: "Deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa".



ANEXO N° V

Processo Licitatório n°. 57/2014 da Modalidade **Pregão** com o n°. 03/2014

MINUTA DE CONTRATO

O Município De Modelo, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n°. 83.021.832/001-11, com sua sede à Rua do Comércio, 1304, neste ato representado Prefeito Municipal o Sr. _____ domiciliado no Município de Modelo - SC, portador da Carteira de Identidade sob n°. _____ do CPF n°. _____, doravante denominado contratante, e de outro lado;

A empresa _____, Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ sob n°. _____, com sede à _____, Município de _____, neste ato representada pelo seu sócio gerente, senhor _____, _____, residente e domiciliado à _____, Município de _____, portador da CI, sob. n°. _____, e do CPF, sob n°. _____, doravante denominada simplesmente CONTRADA;

Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais n°s. 10.520/2002, 8.666/93 e 8.883/94, entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1- O presente contrato tem por objetivo a Aquisição de **AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA OS PROGRAMAS PETI/API/CRAS DO MUNICIPIO DE MODELO PARA 2014**. Sendo:

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

1- A CONTRATANTE pagará a contratada o valor total de R\$ ____ (_____) dos itens adquiridos nas condições estabelecidas neste contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1- Os pagamentos serão efetuados **Conforme ordem cronológica de pagamentos da Prefeitura Municipal de Modelo**, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, solicitada na ordem de fornecimento, sendo observada a liberação dos recursos.

2- Caso a mercadoria entregue não corresponda ao que foi licitado, o pagamento só será liberado após a sua substituição.

3- Nenhum pagamento será efetuado à licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

4- Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, através de crédito em conta corrente bancária, exclusivamente em nome da empresa fornecedora, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta.



CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO DO FORNECIMENTO DO OBJETO

- 1- - O objeto desta licitação deverá ser fornecido ou realizado em no máximo **05 dias consecutivos** após emissão da ordem de fornecimento, podendo variar segundo as necessidades da administração.
- 2- A execução do objeto, conforme o CLAUSULA PRIMEIRA deste Contrato, deverá ser entregue no endereço previsto na ordem de fornecimento ou requisição, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e ainda todas as despesas que direta ou indiretamente incidirem no fornecimento.
- 3- No ato da entrega a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a, data, nome, cargo e assinatura do servidor da área responsável pelo recebimento.
- 4- Deixando o adjudicatário de entregar o material, poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

CLAUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á:

- 1- Cumprir as condições de pagamento, sendo que o pagamento ficará condicionado ao fornecimento do objeto de conformidade com o processo licitatório citado.
- .2- Transmitir por escrito determinações sobre possíveis modificações no objeto fornecido.
- 3- Esclarecer dúvidas que lhe forem apresentadas.

CLAUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga – se - á:

- 1- Fornecer objeto licitado no prazo estabelecido, obedecendo rigorosamente os critérios estabelecidos neste contrato de conformidade com o processo licitatório citado.
- 2- Permitir que os prepostos do Município inspecionem e fiscalizem a qualquer tempo e hora o andamento e as especificações do objeto a ser fornecido.
- 3- Responsabilizar-se por todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, seguros, despesas fiscais comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.
- 4- É da CONTRATADA a obrigação do pagamento de tributos que incidirem sobre os serviços, em qualquer esfera.
- 5- Assumir as despesas decorrentes de transporte ferramentas e equipamentos, necessários ao fornecimento do objeto licitado ate o município.

CLAUSULA SÉTIMA - DA INADIMPLÊNCIA

- 1- Em caso de inexecução contratual prevista no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, por culpa da contratada, fica estabelecida a multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor do objeto contratado, atualizado pelos índices oficiais.

CLAUSULA OITAVA DA RESCISÃO



1- O presente Contrato poderá ser rescindido por mútuo acordo ou conveniência administrativa, não lhe sendo devido nenhum outro valor a título de indenização ou qualquer outro título, presente ou futuramente, sob qualquer alegação ou fundamento.

CLAUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1- Será utilizada para o objeto do presente contrato a dotação orçamentária do Município de Modelo prevista no orçamento do ano corrente:

CLAUSULA DECIMA - DO FORO

1- Para dirimir as questões decorrentes da execução deste termo de contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Modelo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser exceto o que dispõe o inciso VIII do art. 29 da constituição Federal.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- Nenhuma modificação poderá ser introduzida no contrato sem o consentimento prévio do município, mediante acordo escrito, obedecido os limites legais permitidos.

2- Quaisquer comunicações entre as partes com relação a assuntos relacionados a este contrato serão formalizadas por escrito, por carta ou ofício, em duas vias de igual teor e forma, uma das quais visadas pelo destinatário, o que constituirá prova de efetiva entrega.

3- Os recebimentos decorrentes do fornecimento objeto deste contrato deverão ser feitos diretamente a empresa através de depósito bancário.

4- Os casos omissos a este contrato reger-se-ão pela legislação pertinente a matéria, as Leis Federais 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e 8.883/94, Lei 10.520/02 de conformidade com o processo licitatório citado.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente contrato de fornecimento, juntamente com duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Modelo, SC, aos _____ de _____ de _____.

Contratante

Contratada

Testemunhas: _____

VISTO:

GILNEI ROBERTO VOGEL

Assessor Jurídico
OAB 11283